ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.° 028/2015 **JARDIM/MS 24 DE FEVEREIRO DE 2015**

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Regulamenta o horário de funcionamento para a **Assessoria Jurídica do Município de Jardim/MS**, das 07:00 às 12:00 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira, a partir de 24/02/2015.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal